

PROCESSO **Nº 23411.008142/2023-83**

CONTRATO **Nº 02/2023 - Campus Pinhais**

APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 02/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – CAMPUS PINHAIS, E A EMPRESA
INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0018-63, com sede na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575, Jardim Amélia, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Cleverton Juliano Alves Vesentini, nomeado(a) pela Portaria nº 237 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, páginas 23 e 24, portador da matrícula funcional nº 1887842, neste ato representado pela Ana Maria de Fatima Leme Tarini, SIAPE 2223414 de acordo com a Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR Nº 405, de 26 de fevereiro de 2024 (2873702), de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO(A):INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.095.582/0001-50, sediada na Rua Jaguariaíva, nº 49, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS COELHO MORENO, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.012365/2022-64 e 23411.008948/2023-71 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços continuados de impressão, cópia, digitalização com processamento de OCR (Optical Character Recognition) de documentos, com fornecimento de software de gerenciamento, gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (exceto papel), equipamentos novos e assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes), na modalidade de locação + custo unitário por impressão, para atender as necessidades do Campus Pinhais do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REAJUSTAR o valor contratual, de acordo com o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado em abril de 2024 no importe de 2,62%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 20/04/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 1.724,00 (um mil setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 1.769,17 (um mil e setecentos e sessenta e nove e dezessete centavos), e o valor total do contrato (48 meses) passará de R\$ 82.752,00 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 84.456,37 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) conforme tabela abaixo:

Contratação	De 12/06/23 a 20/04/2024						
	Item da licitação	Descrição do bem ou serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Custo mensal contrato	Valor total do período
	21	Multifuncional PB A4	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 1.724,00	R\$ 7.700,00
		Impressora COLOR A4	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00		R\$ 4.045,07
		Página impressa/ copiada A4	8000	R\$ 0,0600	R\$ 480,00		R\$ 7.928,00

		Monocromática					
		Página impressa/copiada A4 Policromática	500	R\$ 0,2000	R\$ 100,00		R\$ 1.026,67
	Valor total do período						R\$ 17.699,73
1º Apostilamento	De 21/04/2024 a 12/06/2027						
	Item da licitação	Descrição do bem ou serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Custo mensal contrato	Valor total do período
	21	Multifuncional PB A4	3	R\$ 256,55	R\$ 769,65	R\$ 1.1769,17	R\$ 29.041,46
		Impressora COLOR A4	2	R\$ 202,16	R\$ 404,32		R\$ 15.256,45
		Página impressa/copiada A4 Monocromática	8000	R\$ 0,0616	R\$ 492,58		R\$ 18.586,53
		Página impressa/copia	500	R\$ 0,2052	R\$ 102,62		R\$ 3.872,19

		da A4 Policromática					
	Valor total do período						R\$ 66.756,64
	Valor total do contrato						R\$ 84.456,37

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/156154

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12363511220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.40.16

Plano Interno: LFUNCP0100N

Nota de Empenho: 2024NE000003

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, com fundamento na MP 2200-2/2001.

Pinhais, 05 de setembro de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Documento assinado digitalmente  ANA MARIA DE FATIMA LEME TARINI Data: 09/09/2024 13:42:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ----- Ana Maria de Fatima Leme Tarini Diretora Geral do Campus Substituta. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	Assinado de forma digital por JOAO CARLOS COELHO MORENO:55254993987 Dados: 2024.09.05 13:51:33 -03'00' ----- João Carlos Coelho Moreno Sócio Administrador Interativa Soluções Em Impressão Eireli